



UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – MESTRADO E DOUTORADO

Vívian Paludo

**LIMITES E POSSIBILIDADES PARA A CONSTRUÇÃO DE DIRETRIZES PARA A
MODELAGEM ORGANIZACIONAL E DECISÓRIA DA POLÍTICA PÚBLICA
INDUSTRIAL MUNICIPAL**

Santa Cruz do Sul
2023

Vívian Paludo

**LIMITES E POSSIBILIDADES PARA A CONSTRUÇÃO DE DIRETRIZES PARA A
MODELAGEM ORGANIZACIONAL E DECISÓRIA DA POLÍTICA PÚBLICA
INDUSTRIAL MUNICIPAL**

Tese apresentado ao Programa de Pós-Graduação
em Direito – Mestrado e Doutorado – da
Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC.
Orientador: Prof. Dr. Janriê Rodrigues Reck

Santa Cruz do Sul

2023

Vívian Paludo

**LIMITES E POSSIBILIDADES PARA A CONSTRUÇÃO DE DIRETRIZES PARA A
MODELAGEM ORGANIZACIONAL E DECISÓRIA DA POLÍTICA PÚBLICA
INDUSTRIAL MUNICIPAL**

Esta tese foi submetida ao Programa de Pós-Graduação em Direito *Strictu Sensu* – Doutorado em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Direito.

Dr. Janriê Rodrigues Reck
Professor Orientador- UNISC

Dr. Rogério Gesta Leal
Professor Examinador- UNISC

Dra. Caroline Muller Bitencourt
Professora Examinadora- UNISC

Dr. Ivan César Ribeiro
Professor Examinador- UNIFESP

Dra. Tais Mallmann Ramos
Professora Examinadora – MACKENZIE

Santa Cruz do Sul

2023

CIP - Catalogação na Publicação

Paludo, Vivian

LIMITES E POSSIBILIDADES PARA A CONSTRUÇÃO DE DIRETRIZES PARA
A MODELAGEM ORGANIZACIONAL E DECISÓRIA DA POLÍTICA PÚBLICA
INDUSTRIAL MUNICIPAL / Vivian Paludo. – 2023.

244 f. ; 29 cm.

Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de Santa Cruz do
Sul, 2023.

Orientação: Prof. Dr. Janriê Reck.

1. Modelo decisório. 2. Modelo organizacional. 3. Política de
industrialização. 4. Política pública municipal. I. Reck, Janriê.
II. Título.

RESUMO

A presente tese possui como tema a abordagem dos limites e possibilidades para a construção de diretrizes voltadas para a modelagem organizacional e decisória de uma política pública municipal industrial. O estudo apresenta o seguinte problema de pesquisa: quais são as diretrizes possíveis de serem construídas para a modelagem organizacional e decisória da política pública industrial municipal, dentro dos limites legais e constitucionais, orientados com base na matriz sistêmica? O objetivo geral da tese é identificar as possibilidades de modelagens organizacional e decisória, em seus aspectos gerais, para possíveis políticas públicas industriais no âmbito dos municípios, tomando por base a perspectiva de Niklas Luhmann sobre organização e decisão, considerando-se o contexto sistêmico. Os objetivos específicos são: definir os aspectos fundantes das políticas públicas, com destaque para a concepção a partir da visão da Teoria dos Sistemas; compreender as relações que se podem estabelecer entre a complexidade econômica e as questões sociais, por meio da atividade industrial; inferir o papel exercido pelos municípios na política pública industrial brasileira no decorrer do tempo; investigar o desenvolvimentismo no modelo econômico constitucional atual; e traçar diretrizes e propostas para a remodelação do modelo organizacional e decisório da política pública industrial municipal, por meio de uma abordagem complexa e sistêmica. O método de abordagem utilizado é o dialético, e o método de procedimento é o monográfico. As técnicas de pesquisa são a bibliográfica e a documental. A hipótese é que as diretrizes organizacionais e decisórias traçadas inicialmente pela Constituição Federal de 1988 se centrem tanto nos aspectos sociais quanto econômicos, e convirjam na obrigação de atuação municipal seguindo modelos decisórios e organizacionais. O modelo decisório da política pública industrial municipal parte da decisão contida na Constituição Federal, quanto aos objetivos a serem alcançados pelos Municípios. A Constituição define, de modo geral, as organizações que tomarão as decisões. Uma outra forma jurídica de decisão está contida na Lei Orgânica do Município, assim como a pormenorização das organizações municipais relacionadas à política em questão. Outras decisões assumirão a forma da lei da política pública, a qual influencia e é influenciada pelas leis orçamentárias municipais. A lei municipal da política pública de industrialização pode definir o modelo organizacional municipal, desde a secretaria até os cargos necessários para todo o desenvolvimento da política pública. Além disso, outras decisões, em conformidade com as anteriores, podem ocorrer nos órgãos e assumir a forma de decretos, regimentos e outras formas. As diretrizes podem ser agrupadas em dois grandes eixos: o eixo do desenvolvimento econômico e competitividade, e o eixo de desenvolvimento humano e trabalho. O desenvolvimento econômico e competitividade se subdivide em atração e desenvolvimento de indústrias, e em infraestrutura. O eixo das diretrizes de desenvolvimento humano e do trabalho é composto pelas linhas de atuação relacionadas à qualificação dos trabalhadores e sua alocação em postos de trabalho na indústria.

Palavras-chave: Modelo decisório. Modelo organizacional. Política de industrialização. Política pública municipal.

ABSTRACT

The theme of this thesis is the approach to the limits and possibilities for the construction of guidelines aimed at the organizational and decision-making modeling of an industrial municipal public policy. The study presents the following research problem: what are the possible guidelines to be constructed for the organizational and decision-making modeling of municipal public industrial policy, within legal and constitutional limits, guided based on the systemic matrix? The general objective of the thesis is to identify the possibilities of organizational and decision-making modeling, in its general aspects, for possible industrial public policies within the scope of municipalities, based on Niklas Luhmann's perspective on organization and decision-making, considering the systemic context. The specific objectives are: to define the fundamental aspects of public policies, with emphasis on the conception from the Systems Theory perspective; understand the relationships that can be established between economic complexity and social issues, through industrial activity; infer the role played by municipalities in Brazilian industrial public policy over time; investigate developmentalism in the current constitutional economic model; and outline guidelines and proposals for remodeling the organizational and decision-making model of municipal public industrial policy, through a complex and systemic approach. The approach method used is dialectical, and the procedural method is monographic. The research techniques are bibliographic and documentary. The hypothesis is that the organizational and decision-making guidelines initially outlined by the Federal Constitution of 1988 focus on both social and economic aspects and converge on the obligation of municipal action following decision-making and organizational models. The decision-making model of municipal industrial public policy is based on the decision contained in the Federal Constitution regarding the objectives to be achieved by the Municipalities. The Constitution defines, in general, the organizations that will make decisions. Another legal form of decision is contained in the Municipal Organic Law, as well as the details of municipal organizations related to the policy in question. Other decisions will take the form of public policy law, which influences and is influenced by municipal budget laws. The municipal law on public industrialization policy can define the municipal organizational model, from the secretariat to the positions necessary for the entire development of public policy. Furthermore, other decisions, in accordance with the previous ones, may occur in the bodies and take the form of decrees, regulations and other forms. The guidelines can be grouped into two main axes, the economic development and competitiveness axis and the human development and work axis. Economic development and competitiveness are subdivided into attraction and development of industries and infrastructure. The axis of human development and work guidelines is made up of lines of action related to the qualification of workers and their allocation to jobs in the industry.

Keywords: Decision-making model. Organizational model. Industrialization policy. Municipal public policy.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 POLÍTICA PÚBLICA: instrumento jurídico, administrativo e social de normatização, ação e efetividade	Erro! Indicador não definido.
2.1 Especificidades necessárias ao estudo de políticas públicas: a face jurídica em contexto jurídico e não jurídico	
2.2 Releitura das políticas públicas a partir da Teoria Sistêmica	
3 INDUSTRIALIZAÇÃO, COMPLEXIDADE ECONÔMICA E ESTADO: CONEXÕES NECESSÁRIAS	
3.1 Estratégias de industrialização: “um país é pobre porque é pobre”	
3.2 Complexidade econômica: o caminho do desenvolvimento	
3.3 Estado: atuação no mercado para o bem-estar social	
4 AS POLÍTICAS PÚBLICAS INDUSTRIAIS NO BRASIL E O PAPEL POUCO RELEVANTE DO MUNICÍPIO	
4.1 Planos industriais brasileiros: o que se fez para não construir a indústria nacional	
4.2 Políticas industriais nacionais: o que os outros fizeram para desenvolver a industrialização.....	
4.3 Política pública industrial: o que se faz nos âmbitos federal, estaduais e municipais	
5 O MODELO ECONÔMICO CONSTITUCIONAL COMO BALIZADOR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS: NECESSÁRIOS TENSIONAMENTOS EM DIREÇÃO AO DESENVOLVIMENTISMO	
5.1 Ordem econômica constitucional: a Constituição Econômica como fundamento da intervenção estatal	
5.2 Modos de atuação do Estado na economia: possibilidades e limites	
5.3 Modelo econômico-social: a industrialização como fundamento do desenvolvimentismo	

6 DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA A REMODELAÇÃO DO MODELO ORGANIZACIONAL E DECISÓRIO DA POLÍTICA PÚBLICA INDUSTRIAL MUNICIPAL

6.1 Bases de um modelo organizacional e decisório sistêmico.....

6.2 Fundamento da competência municipal para política pública industrial.....

6.3 Proposta de remodelação do modelo organizacional e decisório da política pública industrial municipal: desenvolvimentismo economicamente complexo.....

7 CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS.....

1 INTRODUÇÃO

A conjugação do desenvolvimento e do crescimento econômicos com o devido zelo relacionado às questões sociais representa uma conformação ideal, visto que ambos são relevantes e inafastáveis para o progresso da sociedade. Em especial, na República Federativa do Brasil, há expressa previsão constitucional da necessidade de proteção, tanto de valores econômicos quanto de valores sociais.

Desse modo, o estudo da modelagem organizacional e decisória da política pública municipal industrial apresenta considerável relevância, em função da conjuntura econômica e social presente na atualidade, bem como no futuro.

Dentre as determinações constitucionais, há as relativas às questões sociais, que requerem a atuação estatal dentro de um contexto econômico que possa contribuir para a solução da problemática social e, ao mesmo tempo, fortalecer a economia.

Ante tal quadro, faz-se imperiosa a adoção de novas perspectivas e, nesse contexto, apresentam-se as possibilidades de atuação dos municípios como atores de um novo e necessário desenvolvimentismo, o que perpassa por uma análise e assimilação da remodelação do modelo organizacional e decisório.

O tema central da presente tese de doutorado é a abordagem dos limites e possibilidades para a construção de diretrizes legais e constitucionais voltadas para a modelagem organizacional e decisória da política pública municipal industrial.

Além disso, o caráter propositivo desta pesquisa está relacionado, especificamente, ao desenho de modelos decisório e organizacional municipal relacionado à política pública municipal de industrialização.

Desse modo, a pesquisa – quanto aos limites e possibilidades para a construção de diretrizes legais e constitucionais direcionadas para a modelagem organizacional e decisória da política pública municipal industrial – terá por base o ordenamento jurídico brasileiro, com o marco temporal fixado a partir de 1988, em função da atual Constituição Federal e de nela estarem contidas as bases da atuação social do Estado, bem como do modelo econômico nacional, cuja harmonização será buscada por meio da atuação dos municípios através da política pública.

Tendo em vista que a presente tese interliga diferentes áreas do conhecimento, haverá a busca de um diálogo aproximativo entre conceitos ligados à Economia, ao Direito e à Teoria dos Sistemas. Na área da Economia, são utilizadas as bases

teóricas do desenvolvimento e do crescimento econômicos, com enfoque nas estratégias de industrialização e a contribuição da análise da complexidade econômica para a solução do problema. Sobre o Direito, é a base que define os limites e as possibilidades, tanto em relação ao Estado Social quanto à economia e à possibilidade de decisões dos municípios. A Teoria dos Sistemas, por seu turno, é o marco teórico que traz ao estudo o modelo organizacional e decisório que embasa a remodelação proposta para que se alcance a política pública industrial municipal com características desenvolvimentistas e economicamente complexa. Tudo isso em busca de uma conformação para as políticas públicas.

O enfoque das possibilidades de atuação, no presente estudo, serão os municípios brasileiros, com diretrizes e considerações que possam ser aplicadas de modo geral.

Assim, o problema de pesquisa que se busca responder é: quais são as diretrizes possíveis de serem construídas para a modelagem organizacional e decisória da política pública industrial municipal, dentro dos limites legais e constitucionais, orientados com base na matriz sistêmica?

A hipótese é a de que a Constituição Federal de 1988, em conformidade com suas disposições de cunho social, traz limites, possibilidades e obrigações de atuação do Poder Público no campo econômico, ao mesmo tempo em que adota a forma liberal de organização econômica, e que essas determinações constitucionais devem convergir nas políticas públicas industriais, de modo que os municípios ajam afirmativamente no campo econômico para a realização de políticas públicas municipais de industrialização, envolvendo iniciativas, tais como incentivos fiscais e a permissão de uso de bens públicos, por exemplo. Assim, a hipótese é que as diretrizes constitucionais convergem os aspectos econômicos e sociais para as políticas públicas industriais municipais.

O objetivo geral desta tese é identificar as possibilidades de modelagens organizacional e decisória nos seus aspectos gerais, para possíveis políticas públicas industriais no âmbito dos municípios. Destarte, são aduzidos aspectos das organizações e das decisões, no âmbito do ente federativo municipal, que permitam a modelação das políticas públicas de industrialização. O objetivo geral se concentra no âmbito da organização municipal, por meio da base da perspectiva de Niklas Luhmann sobre organização e decisão, considerando o contexto sistêmico.

Os objetivos específicos desta tese são os seguintes: definir os aspectos fundantes das políticas públicas, com destaque para a concepção a partir da visão da Teoria dos Sistemas; compreender as relações que se podem estabelecer entre a complexidade econômica e as questões sociais, por meio da atividade industrial; inferir o papel exercido pelos municípios na política pública industrial brasileira no decorrer do tempo; investigar o desenvolvimentismo no modelo econômico constitucional atual; e traçar diretrizes e propostas para a remodelação do modelo organizacional e decisório da política pública industrial municipal, por meio de uma abordagem complexa e sistêmica.

O primeiro objetivo específico – que se encontra desenvolvido no capítulo 2, intitulado “Política pública: instrumento jurídico, administrativo e social de normatização, ação e efetividade” – se relaciona com as políticas públicas, de modo que se possam definir aspectos relevantes e gerais pertinentes às políticas públicas industriais. Para se alcançar esse propósito, apresenta-se um panorama geral das políticas públicas, com direcionamento a alguns aspectos jurídicos. Além disso, traz-se uma concepção das políticas públicas a partir da teoria de base, o que permite, ao final, inseri-las no contexto das concepções de organização e decisão. Com isso, são trazidas diretrizes que, a partir do paradigma da complexidade, permitem remodelar a gestão das políticas públicas, desse modo a partir da análise com base nas linhas gerais da complexidade econômica busca-se compreender a estrutura econômica e agregar informações para o direcionamento das políticas industriais. Ainda, busca-se compreender, a partir da Teoria Sistêmica, a concepção de Estado de bem-estar.

O segundo objetivo específico – que constitui a temática do capítulo 3, denominado “Indústria, complexidade econômica e Estado: conexões necessárias” – busca compreender como se dá a relação entre a indústria ou a industrialização, em um contexto de complexidade econômica, e alguns aspectos gerais do Estado Social, a partir de uma abordagem que tem por fundamento a Teoria dos Sistemas. Ou seja: busca-se estabelecer possíveis conexões entre o econômico e o social.

Tendo-se passado pela interface entre o econômico e o social, bem como pelas perspectivas fundamentais das políticas públicas, o capítulo 4 – denominado “As políticas públicas industriais no Brasil e o papel pouco relevante do município” – representa o terceiro objetivo específico. Analisam-se as políticas públicas no campo industrial, desde a compreensão de o que são e quais são as suas correlações, passando por algumas experiências brasileiras, apontando o papel dos municípios e

sendo complementado por exemplos atuais de política industrial nos níveis nacional e estadual.

O quarto objetivo específico adentra na questão do modelo econômico presente na Constituição Federal de 1988, constituindo o conteúdo do capítulo 5, sob o título “Modelo econômico constitucional: necessários tensionamentos em direção ao desenvolvimentismo”. De início, faz-se o estudo dos caracteres essenciais da Constituição Econômica, trazendo aspectos que integram a Constituição Federal de 1988. Em seguida, são referidas reflexões teóricas e históricas acerca das possibilidades de atuação do Estado na economia, bem como do desenvolvimentismo.

Por fim, o quinto objetivo específico – constante no capítulo 6, intitulado “Diretrizes e propostas para a remodelação do modelo organizacional e decisório da política pública industrial” – é o de propor a remodelação organizacional e decisória atinente às políticas públicas municipais. Para isso, há a definição dos aspectos fundamentais e definidores do modelo organizacional e decisório sistêmico, bem como o esclarecimento das bases de competência para que os municípios atuem e planejem essas políticas públicas, além de proposições e ponderações sobre a remodelação dos aspectos gerais do referido modelo organizacional e decisório.

A justificativa da tese reside no fato de que a Constituição Federal de 1988 traz limites, possibilidades e obrigações de atuação do Poder Público no campo econômico, ao mesmo tempo em que adota como princípio a liberdade econômica. Essas determinações constitucionais devem convergir nas políticas públicas industriais, de maneira que os municípios ajam de modo afirmativo no campo econômico, com ações diretas, as quais também devem ser dotadas de objetivos sociais.

O método de abordagem utilizado neste estudo é o dialético, que toma por fundamento a contradição de ideias opostas, apreciadas de modo dinâmico até se chegar a uma síntese. Por sua vez, o método de procedimento é o monográfico, segundo o qual o estudo aprofundado de um determinado caso pode vir a representar outros casos similares.

As técnicas de pesquisa empregadas neste trabalho são a bibliográfica e a documental. A primeira faz uso de material já publicado – tais como livros e revistas, em meios físicos e eletrônicos –, buscando colocar o pesquisador em contato com os resultados obtidos por seus pares. Por seu turno, a segunda é semelhante à primeira,

mas dela se distingue quanto à natureza das fontes, valendo-se de material que ainda não recebeu um tratamento analítico ou que pode ser reelaborado, conforme a pesquisa.

Desta forma, o presente trabalho se valerá do estudo de livros e artigos científicos que aduzam aporte teórico ao tema, assim como de diplomas legislativos a ele relacionados, com o intuito de sistematizar o referencial teórico e buscar possíveis respostas ao problema de pesquisa proposto. A teoria de base é a Teoria dos Sistemas, de Niklas Luhmann.

O tema se enquadra no escopo de pesquisa do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), em especial no eixo temático “Dimensões instrumentais das políticas públicas”, pois cuida diretamente dessas políticas como uma forma de alcançar, por meio da atuação municipal na industrialização, os fins sociais do Estado.

Quanto à pertinência do estudo em relação ao professor orientador, ela ocorre – além da descrita quanto ao eixo temático – em função da resposta que se busca dar ao problema, utilizando-se os aportes doutrinários de Niklas Luhmann, autor da base teórica adotada pelo professor.

Em relação ao estado da arte, após consulta efetuada no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), não foi localizado nenhum estudo acadêmico semelhante, o que demonstra o ineditismo da abordagem proposta.

Assim, o contexto econômico e social atuais requerem estudos que possam contribuir para a reflexão sobre possíveis caminhos a serem seguidos, a fim de que se possam alcançar os objetivos fundamentais constitucionalmente estabelecidos. Além da construção teórica, as proposições trazidas no presente estudo buscam contribuir para que os entes municipais desenvolvam tão relevantes políticas e o façam de modo coordenado e eficaz, gerando efeitos e soluções para diferentes áreas de sua competência.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Júlia F. L.; FREITAS, Elton; ROMERO, João P.; BRITTO, Gustavo. Complexidade econômica e desenvolvimento: uma análise do caso latino-americano. **Novos estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 37, n. 2, p. 247-271.

Disponível em: https://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-330020180002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 26 set. 2022.

AMATO NETO, João. As políticas industriais e tecnológicas e as pequenas e médias empresas: iniciativas na história recente da economia brasileira. **Revista Gestão Industrial**, Ponta Grossa, v. 3, n. 1, p. 87-101, 2007. Disponível em: <https://revistas.utfpr.edu.br/revistagi/article/view/83/0>. Acesso em: 1 out. 2022.

AMSDEN, Alice H. South Korea: Enterprising groups and entrepreneurial government. *In*: CHANDLER, Alfred D.; AMATORI, Franco; HIKINO, Takashi. **Big Business and the Wealth of Nations**, Cambridge: Cambridge University Press, p. 336 – 367, 1997.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. **Políticas públicas ao seu alcance**. Arranjos produtivos locais. Disponível em: https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/temas/arranjos_produtivos_locais/entenda/informacoes_gerais.html?tagNivel1=241&tagAtual=10148. Acesso em: 11 out. 2023.

ARRETCHE, Marta. Democracia e redução da desigualdade econômica no Brasil: a inclusão dos outsiders. **Revista brasileira de ciências sociais**. São Paulo, v. 33, n. 96, p. 1-23, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092018000100508&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 27 fev. 2021.

ARTHUR, W. Brian. Complexity Economics: a different framework for economic thought. *In*: ARTHUR, W. Brian. **Complexity and the economy**. Nova Iorque: Oxford, p. 1-29, 2015a.

ARTHUR, W. Brian. The Economy Evolving as Its Technologies Evolve. *In*: ARTHUR, W. Brian. **Complexity and the economy**. Nova Iorque: Oxford, p. 134-143, 2015b.

BACHUR, João Paulo. O Estado de bem-estar em Hayek e Luhmann. **Tempo Social**. São Paulo, v. 25, n. 2, p. 179-213, 2013. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/78767/82819>. Acesso em: 21 fev. 2023.

BACHUR, João Paulo. Capitalismo e diferenciação funcional: Rupturas e continuidades entre Marx e Luhmann. *In*: AMATO, Lucas Fucci; BARROS, Marco Antonio Loschiavo Leme de (orgs.). **Teoria crítica dos sistemas: crítica, teoria social e direito**. Porto Alegre: Editora Fi, p. 177-203, 2018.

BALLAND, Pierre-Alexandre; BROEKEL, Tom; DIODATO, Dario; GIULIANI, Elisa; HAUSMANN, Ricardo; O'CLERY, Neave; RIGBY, David. The new paradigm of economic complexity. **Research Policy**, v. 51, n. 3, 2022. Disponível em: <https://growthlab.cid.harvard.edu/publications/new-paradigm-economic-complexity>. Acesso em: 29 set. 2022.

BARROSO, Luís Roberto. A ordem econômica constitucional e os limites à atuação estatal no controle de preços. **Revista de Direito Administrativo**, v. 226, p. 187-212, 2001. Disponível em:

<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/47240>. Acesso em: 10 set. 2023.

BEKER, Vitor A. Complexity and economics. In: BEKER, Vitor A. (Ed.). **Alternative approaches to economic theory: complexity, post Keynesian and ecological economics**. Nova Iorque: Routledge, p. 9-18, 2020.

BERCOVICI, Gilberto. **Constituição econômica e desenvolvimento: uma leitura a partir da Constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros, 2005.

BERCOVICI, Gilberto. Constituição econômica e dignidade da pessoa humana. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, v. 102, p. 457-467, jan./dez. 2007. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67764>. Acesso em: 3 set. 2023.

BERCOVICI, Gilberto; MASSONETTO, Luís Fernando. A constituição dirigente invertida: a blindagem da constituição financeira e a agonia da constituição econômica. **Separata de Boletim de Ciências Econômicas**, Coimbra, v. 49, p. 57-77, 2006. Disponível em: https://digitalis-dsp.uc.pt/jspui/bitstream/10316.2/24845/1/BoletimXLIX_Artigo2.pdf. Acesso em: 3 set. 2023.

BITENCOURT, Caroline Muller; RECK, Janriê Rodrigues. Paradoxos do federalismo-uma observação pragmático sistêmica. **A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional**. Belo Horizonte, ano 12, n. 49, p. 151-175, jul./set./2012. Disponível em: <http://www.revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/view/173/245>. Acesso em: 13 nov. 2021.

BITENCOURT, Caroline Muller; RECK, Janriê Rodrigues. **O Brasil em crise e a resposta das políticas públicas: diagnósticos, diretrizes e propostas**. Curitiba: Íthala, 2021.

BLANCHET, Luiz Alberto; SCHIER, Adriana da Costa Ricardo. A atividade de fomento como mecanismo de intervenção do estado na economia e a efetivação dos direitos fundamentais. **Revista de Direito Público Contemporâneo**, a. 2, v. 1, n. 1, p. 7-24, jan.-jun./2018. Disponível em: <http://www.rdpc.com.br/index.php/rdpc/article/view/23/24>. Acesso em: 9 out. 2023.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

BOSCH, Xavier Vanden. **Industrial policy in the EU: a guide to an elusive concept**. Bélgica: Academia Press for Egmont/The Royal Institute for International Relations, 2014.

BOZIO, Antoine; GRENET, Julien (sous la direction de). **Économie des politiques publiques**. Paris: La Découverte, 2010.

BRAGA, José Carlos de Souza. Alemanha: império, barbárie e capitalismo avançado. In: FIORI, J. L. (Org.). **Estados e moedas no desenvolvimento das nações**. Petrópolis: Vozes, p. 191-221, 1999.

BRASIL. Alvará de 5 de janeiro de 1795. Disponível em: <http://historiacolonial.arquivonacional.gov.br/images/media/Junt%20da%20fazend%20COD439%20f27f27vf28.pdf>. Acesso em: 2 out. 2022.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934)**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 18 set. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 10 de novembro de 1937)**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em: 18 set. 2023.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 18 de setembro de 1946)**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 3 set. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 6.233, de 11 de outubro de 2007**. Estabelece critérios para efeito de habilitação ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS, que concede isenção do imposto de renda e reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS e do IPI, instituído pelos arts. 1º a 11 da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6233.htm. Acesso em: 10 out. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 10.615, de 29 de janeiro de 2021**. Dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores, instituído pela Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10615.htm#art54. Acesso em: 10 out. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 11.482, de 6 de abril de 2023**. Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial - CNDI. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11482.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.482%2C%20DE%206,Nacional%20de%20Desenvolvimento%20Industrial%20%2D%20CNDI. Acesso em: 10 out. 2023.

BRASIL. **Emenda constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc01-69.htm. Acesso em: 19 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm. Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007**. Dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores – PADIS e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital – PATVD; altera a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga o art. 26 da Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/L11484compilado.htm. Acesso em: 10 out. 2023.

BRASIL. **Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 10 out. 2023.

BRASIL. **Ministério da Economia**. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br>. Acesso em: 4 out. 2022.

BRASIL. **Programa de Metas do Presidente Juscelino Kubitschek**. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1958.

BRASIL. **Plano Brasil Maior 2011/2014**. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas/documentos/camaras-setoriais/carne-bovina/anos-anteriores/plano-brasil-maior.pdf>. Acesso em: 3 out. 2022.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Professor Bresser-Pereira**, São Paulo, p. 1-46, 2008. Disponível em: <https://www.bresserpereira.org.br/papers/2008/08.18.ConceitoHist%C3%B3ricoDesenvolvimento.31.5.pdf>. Acesso em: 3 out. 2023.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O novo desenvolvimentismo e a ortodoxia convencional. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 20, n. 3, p. 5-24, 2006. Disponível em: https://pesquisa-eaesp.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/bresser_-_novo_desenvolvimento_e_a_ortodoxia.pdf. Acesso em: 1 out. 2023.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2013.

CAILLOSSE, Jacques. Le droit comme méthode? Reflexions depuis de cas français. *In*: RENARD, Didier; CAILLOSSE, Jacques; BÉCHILLON, Denys (Org.). **L'analyse des politiques publiques aux prises avec le droit**. Paris: Librairie générale de droit et de jurisprudence, 2000.

CAMARGO, Ricardo Antonio Lucas. **Política econômica, ordenamento jurídico e sistema econômico: a sobrevivência do estado de direito na economia atual**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Ed., 2019.

CAMPINAS. **Decreto nº 22.166, de 7 de junho de 2022**. Regulamenta a Lei nº 16.174, de 21 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Atração de Novos Investimentos e Geração de Empregos no Município de Campinas e dá outras providências. Disponível em: <https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes-dom/dom/357323459306345933573208.pdf>. Acesso em: 14 out. 2023.

CAMPINAS. **Lei nº 16.174, de 21 de dezembro de 2021**. Institui o Programa de Atração de Novos Investimentos e Geração de Empregos, estabelecendo mecanismos de incentivo para atração e ampliação de novos negócios no município de Campinas. Disponível em: <https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes-dom/dom/1559416421.pdf>. Acesso em: 14 out. 2023.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. Coimbra, Portugal. Livraria Almedina: 7. ed. 2003.

CASA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO. **ODS 9: indústria, inovação e infraestrutura**. Disponível em: <https://www.casacivil.sp.gov.br/ods/9-industria-inovacao-e-infraestrutura/>. Acesso em: 10 out. 2023.

CASAGRANDE, Cássio Luís; BARREIRA, Jônatas Henriques. O caso McCulloch v. Maryland e sua utilização na jurisprudência do STF. **Revista de Informação Legislativa (RIL)**, Brasília, v. 56, n. 221, p. 247-270, jan./mar. 2019. Disponível em: http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/56/221/ril_v56_n221_p247. Acesso em 15 fev. 2024.

CASTRO, Lavinia Barros de. Privatização, Abertura e Desindexação: A Primeira Metade dos Anos 90. *In*: SZMRECSÁNYI, Tamás; SUZIGAN, Wilson (Org.). **História Econômica no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: HUCITEC, p. 131-164, 2007.

CHANG, Ho-Joon. **Chutando a escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica = Kicking Away the Ladder: development strategy in historical perspective**. São Paulo: Unesp, 2004.

CLARK, Giovani. A intervenção do município no domínio econômico. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais**. Belo Horizonte,

n. 39, p. 191-207, 2001. Disponível em:
<https://revista.direito.ufmg.br/index.php/revista/article/view/1195>. Acesso em: 12 nov. 2021.

CLARK, Giovani; CORRÊA, Leonardo Alves; NASCIMENTO, Samuel Pontes do. A constituição econômica entre a efetivação e os bloqueios institucionais. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais**. Belo Horizonte, n. 71, p. 677-700, 2017. Disponível em:
<https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/1886>. Acesso em: 3 set. 2023.

CLARK, Giovani; CORRÊA, Leonardo Alves; NASCIMENTO, Samuel Pontes do. Ideologia constitucional e pluralismo produtivo. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais**. Belo Horizonte, n. especial em memória do Professor Washington Peluso Albino de Souza, p. 265-300, 2013. Disponível em:
<https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/P.0304-2340.2013vWAp265>. Acesso em: 3 set. 2023.

CLUNE, William Henry; BUCCI, Maria Paula Dallari. Law and public policy: what is it, skills of practioners and researchers, research designs and methods, law school courses. **Revista do Direito**, n. 69, p. 210-228, 2023.

COMPARATO, Fábio Konder. **Ensaios e pareceres de direito empresarial**. Rio de Janeiro: Forense, p. 453-472, 1978.

CORONEL, Daniel Arruda; AZEVEDO, André Filipe Zago de; CAMPOS, Antônio Carvalho. Política industrial e desenvolvimento econômico: a reatualização de um debate histórico. **Revista de Economia Política**. São Paulo, v. 34, n. 1, p. 103-109, jan./mar. 2014. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rep/a/hQnhpRSttpcPdn9VXJTJfWM/>. Acesso em: 24 set. 2022.

CORSI, Francisco Luiz. Política econômica e nacionalismo no Estado Novo. *In*: SZMRECSÁNYL, Tamás; SUZIGAN, Wilson (Org.). **História Econômica no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: HUCITEC, p. 3-16, 2007.

COSTA, Danilo de Melo; BARBOSA, Francisco Vidal; ZHA, Qiang; TRILOKEKAR, Roopa Desai. Sistemas de educação superior e a cobrança de taxas acadêmicas: perspectivas e percepções no Brasil, Canadá e China. **BBR**, Vitória, v. 16, n. 2, p. 136-173, mar./abr. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.15728/bbr.2019.16.2.3>. Acesso em: 1 out. 2023.

COSTIN, Claudia. **Administração pública**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

COUTINHO, Diogo Rosenthal. O direito nas políticas públicas. *In*: MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de (Org.). **A política pública como campo multidisciplinar**. São Paulo: Editora Unesp; Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, p. 181-200. 2013.

CYRINO, André. Análise econômica da constituição econômica e interpretação constitucional. **Constituição, Economia e Desenvolvimento: Revista Eletrônica da Academia Brasileira de Direito Constitucional**, v. 8, n. 15, p. 492-515, 3 nov. 2020.

DIOGO, José Victor. **Política Industrial: uma tipologia de análise e o caso brasileiro para políticas industriais verdes**. Dissertação (Mestrado em Economia) - Faculdade de Ciências e Letras Universidade Estadual Paulista. Araraquara, p. 61, 2017.

DRAIBE, Sônia. **RUMOS E METAMORFOSES**: um estudo sobre a constituição do Estado e as alternativas da industrialização no Brasil 1930-1960. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

EHMKE, Horst. Economía y constitución. Tradução do alemão para o espanhol: Miguel Azpitarte Sánchez. **Revista de Derecho Constitucional Europeo**, ano 3, nº 5, 2006. Disponível em: www.ugr.es/~redce/REDCE5/articulos/13horstehmke.htm. Acesso em: 7 set. 2023.

EINHORN, Eric S.; LOGUE, John. **Modern welfare states**: scandinavian politics and policy in the global age. 2. ed. Westport; Londres: Praeger, 2003.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP). **Afinal, o que é um think tank e qual é a sua importância para políticas públicas no Brasil?** Disponível em: <https://enap.gov.br/pt/acontece/noticias/afinal-o-que-e-um-think-tank-e-qual-e-a-sua-importancia-para-politicas-publicas-no-brasil>. Acesso em: 03 jun. 2023.

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS. **Formulação de Políticas Públicas**. 2019. Disponível em: <https://escoladecontas.tcm.sp.gov.br/artigos/1901-formulacao-de-politicas-publicas>. Acesso em 15 fev. 2024.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. **The three worlds of welfare capitalism**. Cambridge: Polity Press, 1996.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Panorama setorial**. Extração de minerais metálicos. 2023a. Disponível em: <https://www.fiemg.com.br/wp-content/uploads/2023/04/Extracao-de-Minerais-Metalicos-1.pdf>. Acesso em: 11 out. 2023.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Panorama setorial**. Extração de minerais não metálicos. 2023b. Disponível em: <https://www.fiemg.com.br/wp-content/uploads/2023/04/Extracao-de-Minerais-Nao-Metalicos.pdf>. Acesso em: 11 out. 2023.

FERNANDES, Rodrigo Mineiro; CLARK, Giovani; CORRÊA, Leonardo Alves. Desenvolvimento orientado por missões sob a ótica da constituição econômica brasileira. **Revista Opinião Jurídica**. Fortaleza, ano 21, n. 36, p. 32-54, jan./abr. 2023. Disponível em: <https://periodicos.unichristus.edu.br/opiniaojuridica/article/view/4147/1696>. Acesso em: 4 set. 2023.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Constituição brasileira e modelo de Estado: hibridismo ideológico e condicionantes históricas. **Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política**, São Paulo, v. 5, n. 17, 1996. Sem paginação.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direito constitucional econômico**. São Paulo: Saraiva, 1990.

FLORIANÓPOLIS. **Lei Complementar nº 432, de 07 de maio de 2012**. Dispõe sobre sistemas, mecanismos e incentivos à atividade tecnológica e inovativa, visando o desenvolvimento sustentável do Município de Florianópolis. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/lei-complementar/2012/43/432/lei-complementar-n-432-2012-dispoe-sobre-sistemas-mecanismos-e-incentivos-a-atividade-tecnologica-e-inovativa-visando-o-desenvolvimento-sustentavel-do-municipio-de-florianopolis>. Acesso em: 14 out. 2023.

FONSECA, Pedro Cesar Dutra. Desenvolvimentismo: a construção do conceito. *In*: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Texto para discussão**. Brasília: Ipea, jul./2015. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4580/1/td_2103.pdf. Acesso em 9 jul. 2023.

FONSECA, Pedro Cesar Dutra. Nacionalismo e economia: segundo governo Vargas. *In*: SZMRECSÁNYL, Tamás; SUZIGAN, Wilson (Org.). **História Econômica no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: HUCITEC, p. 17-29, 2007.

FONSECA, Pedro Cesar Dutra; SALOMÃO, Ivan Colangelo. Vargas e Goulart: o populismo em questão. **Conhecer: debate entre o público e o privado**, Fortaleza, v. 10, n. 24, p. 66-97, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.32335/2238-0426.2020.10.24.1942>. Acesso em: 1 out. 2023.

FURTADO, Celso. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. 5. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional.

FURTADO, Celso. **Em busca de novo modelo**: reflexões sobre a crise contemporânea. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2002.

GALA, Paulo. **Complexidade econômica**: uma nova perspectiva para entender a antiga questão da riqueza das nações. Rio de Janeiro: Contraponto, 2017.

GALA, Paulo; ROCHA, Igor; MAGACHO, Guilherme. The Structuralist Revenge: economic complexity as an important dimension to evaluate growth and development. **Textos para Discussão da Escola de Economia de São Paulo da**

Fundação Getúlio Vargas. n. 436, 15 p., dez./2016. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/17575>. Acesso em: 23 set. 2022.

GALA, Paulo; RONCAGLIA, André. **Brasil, uma economia que não aprende: novas perspectivas para entender nosso fracasso.** São Paulo: Ed. do Autor, 2020.

GONET, Juan Pablo. La política desde la teoría de sistemas sociales de Niklas Luhmann. **Nueva Época.** Cidade do México, a. 23, n. 64, p. 303-310, set./dez. 2010. Disponível em: <https://biblat.unam.mx/pt/revista/argumentos-mexico-d-f/articulo/la-politica-desde-la-teoria-de-sistemas-sociales-de-niklas-luhmann-luhmann-niklas-teoria-politica-en-el-estado-de-bienestar-alianza-universidad-2002>. Acesso: 25 fev. 2021.

GOUGH, Ian. **The political economy of the welfare state.** Londres: Macmillan, 1979.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988.** 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

GRIN, Eduardo. Regime de Bem-estar social no Brasil: três períodos históricos, três diferenças em relação ao modelo europeu social-democrata. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania,** São Paulo, v. 18, n. 63, jul./dez. 2013.

GUERRIERO, Ian Ramalho. **Formulação e avaliação de política industrial e o caso da PDP.** Tese (Doutorado em Economia) - Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, p. 270, 2012.

HARTMANN, Dominik; GUEVARA, Miguel R.; JARA-FIGUEROA, Cristian; ARISTARÁN, Manuel; HIDALGO, César A. Linking Economic Complexity, Institutions, and Income Inequality. **World Development,** v. 93, p. 75-93, 2017. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0305750X15309876>. Acesso em: 29 set. 2022.

HAUSMANN, R.; HIDALGO, C.; BUSTOS, S.; COSCIA, M.; CHUNG, S.; JIMENEZ, J.; SIMÕES, A.; YILDIRIM, M. **The Atlas of Economic Complexity.** Cambridge, MA: MIT Press, 2013.

HAUSMANN, Ricardo; HIDALGO, César A. **Country diversification, product ubiquity, and economic divergence.** Center for International Development at Harvard University Working Paper N° 201, out./2010. Disponível em: <https://growthlab.cid.harvard.edu/publications/country-diversification-product-ubiquity-and-economic-divergence>. Acesso em: 29 set. 2022.

HERMANN, Jenifer. Reformas, Endividamento Externo e o “Milagre” Econômico (1964-1973). *In:* GIAMBIAGI, Fabio. **Economia brasileira contemporânea: 1945-2010.** 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, p. 49-72, 2011a.

HERMANN, Jenifer. Auge e Declínio do Modelo de Crescimento com Endividamento: O II PND e a Crise da Dívida Externa (1974-1984). *In:* GIAMBIAGI, Fabio. **Economia**

brasileira contemporânea: 1945- 2010. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, p. 73-96, 2011b.

HIDALGO, César A. Economic complexity theory and applications. **Nature Reviews Physics**, 2021, p. 92–113, 2021.

HIDALGO, César A.; HAUSMANN, Ricardo. The building blocks of economic complexity. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, 2009, v. 106. n. 26, p. 10570-10575.

HIRSCHMAN, Albert O. **Estratégias do desenvolvimento econômico = The strategy of economic development**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

INDÚSTRIAS EM SÃO PAULO. **As indústrias nas cidades de São Paulo**. Disponível em: <https://industriaseinsaopaulo.com.br/quantidades-de-industrias-nas-cidades-de-sao-paulo.html>. Acesso em: 14 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil/Paraná/Curitiba**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/curitiba/panorama>. Acesso em: 14 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil/Rio Grande do Sul/Porto Alegre**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/porto-alegre/panorama>. Acesso em: 14 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil/Rio Grande do Sul/ Santa Cruz do Sul**. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/santa-cruz-do-sul/panorama>. Acesso em: 14 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil/Santa Catarina/Florianópolis**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/florianopolis/panorama>. Acesso em: 14 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil/São Paulo/Campinas**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/campinas/panorama>. Acesso em: 14 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil/São Paulo/São Paulo**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-paulo/panorama>. Acesso em: 14 out. 2023.

INVEST SP. **Relatório anual de atividades 2022**. Disponível em: https://www.investe.sp.gov.br/uploads/midias/documentos/2023_relatorio_atividades_investsp.pdf. Acesso em: 10 out. 2023.

JABBOUR, Elias. **China socialismo e desenvolvimento – sete décadas depois**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2019.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 10 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

KARNOPP, Laerte Radtke. Direito, política e âmbitos sociais parciais na configuração de uma nova ordem constitucional num mundo globalizado. *In*: ROCHA, Leonel Severo; COSTA, Bernardo Leandro Carvalho (Orgs.). **O futuro da Constituição**: Constitucionalismo social em Luhmann e Teubner [recurso eletrônico]. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021, p. 94-128.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O estado do bem-estar social na idade da razão**: a reinvenção do estado social no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

LEAL, Víctor Nunes. Alguns problemas municipais em face da Constituição. *In*: **Estudos sobre a Constituição brasileira**. Rio de Janeiro, 1954, p. 129-145.

LIMA, Heitor Ferreira. **História político-econômico e industrial do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1970.

LINDBLOM, Charles E. **El proceso de elaboración de políticas públicas**. Madrid: Ministerio para las Administraciones Publicas, 1991.

LOPES, Herton Castiglioni. Os determinantes do desenvolvimento (*catching up*) na abordagem neoschumpeteriana: integrando a teoria microeconômica evolucionária com conceito de revoluções tecnológicas. **Nexos Econômicos**, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 59–80, 2014. DOI: 10.9771/1516-9022rene.v8i1.9284. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revnexeco/article/view/9284>. Acesso em: 4 set. 2023.

LOPES, Maria Eduarda Olímpio; LELIS, Davi Augusto Santana de. Constituição econômica e desenvolvimento: a política econômica brasileira de 1995 a 2018. **Revista da Faculdade de Direito da UERJ - RFD**, [S.l.], n. 41, p. 1-47, out. 2022. ISSN 2236-3475. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfduerj/article/view/56622/43790>>. Acesso em: 7 set. 2023. doi:<https://doi.org/10.12957/rfd.2022.56622>.

LUHMANN, Niklas. A Constituição como Aquisição Evolutiva. Tradução livre feita por Menelick de Carvalho Netto para fins acadêmicos da obra: La costituzione come acquisizione evolutiva. *In*: ZAGREBELSKY, Gustavo (coord.). et al. **Il Futuro Della Costituzione**. Torino: Einaudi, 1996.

LUHMANN, Niklas. Il Welfare State come problema politico e teorico. *In*: FANO, Estaer; RODOTÀ, Stefano; MARRAMAO, Giacomo (coord.). **Trasformazioni e crisi del welfare state**. Donato: Bari, p. 349-359, 1983.

LUHMANN, Niklas. **Introdução à Teoria dos Sistemas**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

LUHMANN, Niklas. **La economia de la sociedad**. Tradução: Aldo Mascareño. Ciudad de México: Herder, 2017.

LUHMANN, Niklas. **La sociedad de la sociedad**. Cidade do México: Universidad Iberoamericana, 2006.

LUHMANN, Niklas. **O direito da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2016a.

LUHMANN, Niklas. **Organización y decisión. Autopoiesis, acción y entendimiento comunicativo**. México: Universidad Iberoamericana, 1997.

LUHMANN, Niklas. **Sistemas Sociais: esboço de uma teoria geral**. Petrópolis: Vozes, 2016b.

LUHMANN, Niklas; GIORGI, Raffaele De. **Teoría de la sociedad**. 2. ed. México: Triana Editores e Universidad Iberoamericana, 1998.

LUHMANN, Niklas. **Teoría política en el Estado de bienestar**. Madrid: Alianza, 1981.

LUZ, Cícero Krupp da; SIMIONI, Rafael Lazzarotto. História e arquivo, evolução e memória: o retrocesso social dos direitos fundamentais e da democracia a partir de Michel Foucault e Niklas Luhmann. *In*: AMATO, Lucas Fucci; BARROS, Marco Antonio Loschiavo Leme de (orgs.). **Teoria crítica dos sistemas: crítica, teoria social e direito**. Porto Alegre: Editora Fi, p. 221-240, 2018.

MARASCHIN, Joel. **Rio Grande, grande de novo**. Governo do estado do Rio Grande do Sul, 14 nov. 2022. Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/rio-grande-grande-de-novo>. Acesso em: 10 out. 2023.

MAZZUCATO, Mariana. Mission-oriented innovation policies: challenges and opportunities. **Industrial and Corporate Change**, v. 27, n. 5, p. 803-815, 2018.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito municipal brasileiro**. 16. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

MELLO, Célia Cunha. **O fomento da administração pública**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

MENDONÇA, Maria Lírida Calou de Araújo e; HOLANDA, Marcus Mauricius. A Administração Pública Municipal como Fomentadora do Desenvolvimento Social e Econômico. **Sequência**, Florianópolis, n. 74, p. 207–231, set. 2016.

MÉXICO. **Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos**. Constitución publicada en el Diario Oficial de la Federación el 5 de febrero de 1917. Disponível em: <https://www.diputados.gob.mx/LeyesBiblio/pdf/CPEUM.pdf>. Acesso em: 3 set. 2023.

MINAS GERAIS. **Lei nº 16.296, de 1º de agosto de 2006**. Institui a Política Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/16296/2006/?cons=1>. Acesso em: 11 out. 2023.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. **Após 7 anos desativado, Conselho que vai elaborar a nova política industrial brasileira retoma os trabalhos nesta quinta-feira**. Brasília, 6 jul. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/apos-7-anos-desativado-conselho-que-vai-elaborar-a-nova-politica-industrial-brasileira-retoma-os-trabalhos-nesta-quinta-feira>. 2023a. Acesso em: 10 out. 2023.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. **MDIC lança bases para nova industrialização do país e volta a ser relevante no cenário internacional**. Brasília, 10 abr. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2023/abril/mdic-lanca-bases-para-nova-industrializacao-do-pais-e-volta-a-ser-relevante-no-cenario-internacional>. 2023b. Acesso em: 10 out. 2023.

MIRANDA, Adriana Eckert. Expansão industrial e habitação operária em Porto Alegre: o núcleo do Passo d'Areia e Passo da Mangueira. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 1, jan./abr. 2023. Disponível em: <https://revista.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/1876/1812>. Acesso em: 14 out. 2023.

MISHRA, Ramesh. **Society and social policy: theories and practice of welfare**. 2. ed. Londres; Basingstoke: The Macmillan Press, 1981.

MOHN, Paulo. A repartição de competências na Constituição de 1988. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, a. 47 n. 187 jul./set. 2010.

MORAND, Charles-Albert. **Le droit néo-moderne des politiques publiques**. Paris: LGDJ, 1999.

MOREIRA, Vital. **A ordem jurídica do capitalismo**. 4. ed. Lisboa: Caminho, 1987.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de direito administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. O novo papel do estado na economia.

Revista de Direito Administrativo, v. 241, p. 1-20, 2005. Disponível em:

<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/43325>. Acesso em: 5 out. 2022.

MYRDAL, Gunnar. **Beyond the welfare state: economic planning and its international implications**. Nova Iorque: Bantam, 1960.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração sobre o direito ao desenvolvimento**. Adotada pela resolução 41/128 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 4 de dezembro de 1986. Nova Iorque, 1986. Disponível em

<https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/decl-dtodesenvolvimento.pdf>. Acesso em: 2 out. 2023.

NAFARRATE, Javier Torres. **Luhmann: la política como sistema**. Cidade do México: Universidad Iberoamericana, 2004.

NISHIJIMA, Shoji. Japanese industrial policy. **The Perspective of the World Review**, v. 4, n. 3, p. 73-94, 2012.

NURKSE, Ragnar. As Dimensões do Mercado e o Incentivo à Inversão. **Revista Brasileira de Economia**, v.5, n. 4, p. 11-45, 1951. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe/article/view/2404>. Acesso em 22 set. 2022.

OBSERVATÓRIO DA INDÚSTRIA DO RIO GRANDE DO SUL. Índice de Desempenho Industrial – IDI. Disponível em: <https://observatoriodaindustriars.org.br/?inteligenciateg=indicadores>. Acesso em: 11 out. 2023.

OFFE, Claus. A democracia partidária competitiva e o welfare state keynesiano: fatores de estabilidade e desorganização. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 1, 1983, p. 29-51.

PERROUX, François. O conceito de polo de crescimento. *In*: FAISSOL, Speridião. **Urbanização e regionalização**: relações com o desenvolvimento econômico. IBGE, p. 99-110, 1975.

PINHEIRO, Flavio L.; HARTMANN, Dominik; BOSCHM, Ron; HIDALGO, César A. he time and frequency of unrelated diversification. **Research Policy**, v. 51, n. 8, 2022. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0048733321001244>. Acesso em: 29 set. 2022.

PORTAL DA INDÚSTRIA. **Minas Gerais**. Disponível em: <https://perfildaindustria.portaldaindustria.com.br/estado/mg>. Acesso em: 11 out. 2023.

PORTAL DA INDÚSTRIA. **Rio Grande do Sul**. Disponível em: <https://perfildaindustria.portaldaindustria.com.br/estado/rs>. Acesso em: 11 out. 2023.

PORTAL DA INDÚSTRIA. **São Paulo**. Disponível em: <https://perfildaindustria.portaldaindustria.com.br/estado/sp>. Acesso em: 10 out. 2023.

PREBISCH, Raul. O desenvolvimento econômico na América Latina e seus principais problemas. **Cinquenta anos de pensamento na CEPAL**. Rio de Janeiro: Record/CEPAL, v. 1, p. 69-136, 2000. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/1611>. Acesso em: 23 set. 2022.

RECK, Janriê Rodrigues; BITENCOURT. Caroline Muller. Categorias de análise de políticas públicas e gestão complexa e sistêmica de políticas públicas. **A&C –**

Revista de Direito Administrativo & Constitucional, Belo Horizonte, ano 16, n. 66, p. 131-151, out./dez. 2016.

RECK, Janriê Rodrigues; BITENCOURT, Caroline Muller. Categorias de análise e gestão complexa e sistêmica de políticas públicas. *In*: BITENCOURT, Caroline Muller; RECK, Janriê Rodrigues. **Abordagens epistemológicas sobre democracia, políticas públicas e controle social**. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, p. 28-43, 2018.

RECK, Janriê Rodrigues. Observação pragmático-sistêmica da personalização dos entes federativos e suas competências em políticas públicas. *In*: BITENCOURT, Caroline Muller, RECK, Janriê Rodrigues. **Políticas públicas e matriz pragmático-sistêmica: os novos caminhos científicos do Direito Administrativo no Brasil**. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2018.

RECK, Janriê Rodrigues. **O direito das políticas públicas: regime jurídico, agendamento, formulação, implementação, avaliação, judicialização e critérios de justiça**. Belo horizonte: Fórum, 2023.

RIBEIRO, Pedro Henrique. Luhmann “fora do lugar”? Como a “condição periférica” da América Latina impulsionou deslocamentos na teoria dos sistemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 28, n. 83, p. 105-123, 2013. Acesso em: 27 abr. 2023. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092013000300007&lng=en&nrm=isso.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 56.055, de 26 de agosto de 2021**. Dispõe sobre o Regulamento do Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul - FUNDOPEM/RS, e do Programa de Harmonização do Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Sul - INTEGRAR/RS, instituídos pela Lei nº 15.642, de 31 de maio de 2021. Disponível em: <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=588271>. Acesso em: 11 out. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 15.642, de 31 de maio de 2021**. Dispõe sobre o Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul - FUNDOPEM/RS - e sobre o Programa de Harmonização do Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Sul - INTEGRAR/RS. Disponível em: <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=553741>. Acesso em: 11 out. 2023.

RODRIK, Dani. **Normalizing Industrial Policy**. Commission on Growth and Development Working Paper Nº 3. World Bank. Washington, DC, 2008. Disponível em: <https://drodrik.scholar.harvard.edu/files/dani-rodrik/files/normalizing-industrial-policy.pdf>. Acesso em: 27 set. 2022.

ROMERO, João. P.; SILVEIRA, Fabricio. Mudança estrutural e complexidade econômica: identificando setores promissores para o desenvolvimento dos estados brasileiros. *In*: LEITE, Marcos Vinicius Chialliato (Org.). **Alternativas para o desenvolvimento brasileiro: novos horizontes para a mudança estrutural com igualdade**. 201 ed. Santiago: Nações Unidas, Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), p. 137-160, 2019.

ROSANVALLON, Pierre. **The new social question**: rethinking the welfare state. Translated by Barbara Harshav; with a foreword by Nathan Glazer. Princeton: Princeton University Press, 2000.

ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. *Natura facit saltum*: analysis of the disequilibrium growth process. In: MEIER, G. M.; SEERS, D. (Ed.). **Pioneers in development**. Oxford: Oxford University Press, p. 207-221, 1984.

ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Problems of Industrialization of Eastern and South-eastern Europe. **Economic Journal**, n. 53, p. 202-211, 1943. Disponível em: <https://la.utexas.edu/users/hcleaver/368/368rroneseetable.pdf>. Acesso em: 19 set. 2022.

RUIZ, Isabela; BUCCI, Maria Paula Dallari. Quadro de problemas de políticas públicas: uma ferramenta para análise jurídico-institucional. **Revista estudos institucionais**, v. 5, n. 3, p. 1142–1167, 2019. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/443>. Acesso em: 15 fev. 2024.

SAAD-DINIZ, Eduardo. **Economia e direito na teoria dos sistemas de Niklas Luhmann**. In: I Simpósio de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP, 2012, Ribeirão Preto. Anais do I Simpósio de Iniciação Científica da USP - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 2012.

SALERMO, Mario Sergio; DAHER, Talita. **Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior do Governo Federal (PITCE)**: balanço e perspectivas. 2006. Disponível em: http://www.mdic.gov.br/sistemas_web/renai/public/arquivo/arq1272980896.pdf. Acesso em: 3 out. 2022.

SANTA CRUZ DO SUL. **Lei Municipal nº 8.549, de 23 de março de 2021**. Altera a redação de dispositivos da Lei nº 6.227, de 07 de junho de 2011, que dispõe sobre a política de incentivo às empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços em Santa Cruz do Sul. Disponível em: <https://www.camarasantacruz.rs.gov.br/documento/lei-ordinaria-no-8549-23-03-2021-45831>. Acesso em: 14 out. 2023.

SANTOS, Leandro Bruno dos. Resenha: chutando a escada. **Caderno prudentino de geografia**, Presidente Prudente, v. 1, n. 29, p. 181-184, 2007. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/view/7417/5475>. Acesso em: 1 out. 2023.

SECCHI, Leonardo. **Política Pública: Conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SÃO PAULO. **Decreto nº 53.766, de 5 de dezembro de 2008**. Institui o Serviço Social Autônomo denominado Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVESTE SÃO PAULO, regulamenta os parágrafos únicos dos artigos 2º e 3º da Lei nº 13.179, de 19 de agosto de 2008, e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.investe.sp.gov.br/sobre-a-investe-sp/historico/decreto-n-53-766/>. Acesso em: 10 out. 2023.

SÃO PAULO. **Decreto nº 63.792, de 09 de novembro de 2018.** Cria a Comissão Estadual de São Paulo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2018/decreto-63792-09.11.2018.html>. Acesso em: 10 out. 2023.

SÃO PAULO. **Decreto nº 67.581, de 16 de março de 2023.** Institui o Conselho Estadual de Promoção da Reindustrialização do Estado de São Paulo. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2023/decreto-67581-16.03.2023.html>. Acesso em: 10 out. 2023.

SÃO PAULO. **Lei nº 13.179, de 19 de agosto de 2008.** Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – INVESTE SÃO PAULO, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.investe.sp.gov.br/sobre-a-investe-sp/historico/lei-n-13-179/>. Acesso em: 10 out. 2023.

SÃO PAULO. **Lei nº 16.757, de 14 de novembro de 2017.** Institui o Programa de Incentivos Fiscais para a Zona Sul; introduz modificações nas [Leis nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003](#), [nº 14.097, de 8 de dezembro de 2005](#), [nº 14.910, de 27 de fevereiro de 2009](#), [nº 15.928, de 19 de dezembro de 2013](#), [nº 15.948, de 26 de dezembro de 2013](#), [nº 16.097, de 29 de dezembro de 2014](#), [nº 16.127, de 12 de março de 2015](#), [nº 13.476, de 30 de dezembro de 2002](#), e [nº 14.125, de 29 de dezembro de 2005](#); autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito para financiar projetos de investimentos; institui o Programa de Incentivos aos Eixos de Desenvolvimento Noroeste e Fernão Dias; autoriza o Poder Executivo a ceder direitos creditórios das receitas de que trata a [Lei nº 14.488, de 19 de julho de 2007](#), nas condições que especifica; introduz alterações na [Lei nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008](#). Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16757-de-14-de-novembro-de-2017>). Acesso em: 14 out. 2023.

SCHIER, Adriana da Costa Ricardo. **Fomento:** administração pública, direitos fundamentais e desenvolvimento. Curitiba: Íthala, 2019.

SCHIER, Adriana da Costa Ricardo; SCHIER, Paulo Ricardo. Serviço público: condição da dignidade humana no Estado social e democrático de direito. **Espaço Jurídico Journal of Law**. Joaçaba, v. 17, n. 3, p. 975-992, set./dez. 2016. Disponível em: <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico/article/view/10597>. Acesso em: 27 fev. 2021.

SCHMIDT, João Pedro. Para estudar políticas públicas: aspectos conceituais, metodológicos e abordagens teóricas. **Revista do Direito**, Santa Cruz do Sul, v. 3, n. 56, set./dez. 2018. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/12688>>. Acesso em: 24 abr. 2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Monitor de investimentos**. 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiOGUyMDEwYmEtNmFiMS00MzdmLWE3YjgtNTFjZDM4YjY4NzdlliwiidCI6IjE1ZGNkOTA5LThkYzAtNDBIOS1hMWU1LWNIY2lwNlNjZGQxYSJ9>). Acesso em: 11 out. 2023.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Nota Técnica n.º 16, de 13 de dezembro de 2019.** Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/upload/arquivos//pibmunicipal-nt.pdf>. Acesso em: 14 out. 2023.

SHAFEAEDDIN, Mehdi. **How did developed countries industrialize? The history of trade and industrial policy: the cases of Great Britain and the USA.** United Nations Conference on Trade and Development (UNCTAD) Discussion Papers. Genebra: Unctad, n. 139, p. 1-32, 1998. Disponível em: https://unctad.org/en/docs/dp_139.en.pdf. Acesso em: 22 set. 2022.

SHAPIRO, Helen. **Industrial Policy and Growth.** Department of Economic and Social Affairs (DESA) Working Papers, n. 53. Disponível em: https://www.un.org/esa/desa/papers/2007/wp53_2007.pdf. Acesso em: 22 set. 2022.

SILVA, Gustavo Pereira da. Estrangeiras e nacionais: as maiores casas exportadoras de café em Santos (1897-1930). **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 53, n. 2, p. 305-341, abr./jun./2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-53575323gps>. Acesso em: 18 set. 2023.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** São Paulo: Malheiros, 2014.

SILVA, Silas Thomas da; DATHEIN, Ricardo. Formação, expansão e internacionalização de grandes grupos empresariais chineses como estratégias de Estado. **Revista Sociedade Brasileira de Economia Política**, São Paulo, n. 37, p. 67-95, jan./2014.

SIMÕES, AJG; HIDALGO, César A. **The Economic Complexity Observatory: An Analytical Tool for Understanding the Dynamics of Economic Development. Workshops at the Twenty-Fifth AAI Conference on Artificial Intelligence.** The Observatory of Economic Complexity (OEC), 2011. Disponível em: <https://oec.world/>. Acesso em: 8 out. 2023.

SOTELO, Ignacio. **El Estado social: Antecedentes, origen, desarrollo y declive.** Madrid: Trotta, 2010.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, a. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/abstract/?lang=pt>. Acesso em 03 jun. 2023.

SOUZA, Nali de Jesus de. Teoria dos polos, regiões inteligentes e sistemas regionais de inovação. **Análise**, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 87-112, jan./jul. 2005. Disponível em: www.https://revistaseletronicas.pucrs.br. Acesso em: 22 set. 2022.

SOUZA, Nali de Jesus de. **Desenvolvimento econômico.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SOUZA, Washington Peluso Albino de. **Primeiras linhas de direito econômico**. 6 ed. São Paulo: LTr, 2017.

SUZICAN, Wilson; FURTADO, João. Política Industrial e Desenvolvimento. **Revista de Economia Política**. v. 26, n. 2, p. 163-185, abr./jun. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/mSMT3Jw8Mv7ZFNcWqRtyNkv/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 23 jul. 2021.

SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano; LEMOS, Rubin. O orçamento público como instrumento de concretização da dignidade da pessoa humana. **Revista Jurídica da Presidência**. Brasília, v. 22, n.126, Fev./Maio 2020, p. 88-112. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/1878/1328>. Acesso em 15 fev, 2024.

TORELLY, Paulo Peretti. O direito e a síntese entre o público e o privado. *In*: SOUZA, Washington Peluso Albino de; CAMARGO, Ricardo Antonio Lucas; TORELLY, Paulo Peretti. **Constituição econômica e pacto federativo**. Porto Alegre: Núria Fabris Ed., 2015, p. 79-138.

UNCTAD (United Nations Conference on Trade and Development) VIRTUAL INSTITUTE. **Structural Transformation and Industrial Policy**. Genebra: Nações Unidas, 2016. Disponível em: <https://vi.unctad.org/>. Acesso em: 27 set. 2022.

VILLELA, André. Dos “Anos Dourados” de JK à Crise não Resolvida (1956-1963). *In*: GIAMBIAGI, Fabio. **Economia brasileira contemporânea: 1945- 2010**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, p. 25-48, 2011.

WARWICK, Ken. **Beyond Industrial Policy: emerging Issues and New Trends**, OECD Science, Technology and Industry Policy Papers. Paris: OECD, 2013. Disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/5k4869clw0xp-en.pdf?expires=1626795747&id=id&accname=guest&checksum=69A2B5633B885108F459BFE3C4FE8D58>. Acesso em: 20 jul. 2021.

WEISS, John. **Industrial Policy in The Twenty-First Century**: Challenges For The Future. WIDER (World Institute for Development Economics Research) Working Paper 2011/055 Helsinki: UNU-WIDER, 2011. Disponível em: <https://www.wider.unu.edu/sites/default/files/wp2011-055.pdf>. Acesso em: 27 set. 2022.

WEISS, John. **Taxonomy of industrial policy**. UNIDO (United Nations Industrial Development Organization) Working Paper 2015/8, Viena, 2015. Disponível em: <https://www.unido.org/api/opentext/documents/download/9925558/unido-file-9925558>. Acesso em: 27 set. 2022.